



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 221– AGOSTO/2016
Resoluções 115 e 116/2016 (CEPEX)
(maio/2016)**

Teresina, 12 de agosto de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (88) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (88) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 115/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Projeto do Programa de Pós-Graduação em História – Curso de Doutorado Acadêmico.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/05/2016 e, considerando:

- o Processo N° 23111.013593/2016-98;

RESOLVE:

Aprovar, o **Projeto do Programa de Pós-Graduação em História – Curso de Doutorado Acadêmico**, vinculado à Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e ao Centro de Ciências Humanas e Letras/Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 09 de maio de 2016

Helder Nunes da Cunha

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1218;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 116/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Projeto do Programa de Pós-Graduação em Física – Curso de Doutorado Acadêmico.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/05/2016 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.013008/2016-50;

RESOLVE:

Aprovar, o **Projeto do Programa de Pós-Graduação em Física – Curso de Doutorado Acadêmico**, vinculado à Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e ao Centro de Ciências da Natureza/CCN, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 09 de maio de 2016

Helder Nunes da Cunha

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria